

Diário do Legislativo de 15/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Aduato

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelman Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputado Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcisio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Hauelsen PT

SUPLENTES:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTES:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTES:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTES:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - LEIS

2 - ATAS

2.1 - 128ª Reunião de Debates

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEIS

LEI Nº 12.728, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei nº 13.598, que se converteu na Lei nº 12.728, de 30 de dezembro de 1997, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei nº 13.598:

"Art. 17 - As penalidades previstas nesta lei não serão aplicadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação desta lei, em municípios que não disponham de abatedouros apropriados."

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de abril de 1998.

Deputado Romeu Queiroz - Presidente

Deputado Elmo Braz - 1º-Secretário

Deputado Ivo José - 2º-Secretário

LEI Nº 12.765, DE 21 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei nº 13.597, que se converteu na Lei nº 12.765, de 21 de janeiro de 1998, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei nº 13.597:

"Art. 2º - Fica criado o quadro suplementar da Defensoria Pública, sendo assegurado ao servidor estadual investido na função de Defensor Público o direito de permanecer nessa função.

Parágrafo único - O número das funções de que trata este artigo fica limitado a 125 (cento e vinte e cinco), extinguindo-se cada função com a respectiva vacância."

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 14 de abril de 1998.

Deputado Romeu Queiroz - Presidente

Deputado Elmo Braz - 1º-Secretário

Deputado Ivo José - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 128ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 13/4/98

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.692/98 - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Turismo, de Meio Ambiente, de Transporte e de Administração Pública e dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Paulo Schettino (2) e Wanderley Ávila - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Ermano Batista - Geraldo Santanna - Gil Pereira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Paulo Piau, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.692/98

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião da Vertente Ocidental do Caparaó - AMOC -, com sede no Município de Caratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião da Vertente Ocidental do Caparaó - AMOC -, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Mauro Lobo

Justificação: A Associação dos Municípios da Microrregião da Vertente Ocidental do Caparaó - AMOC é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração ilimitada, que tem como objetivo, entre outros, ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios, prestando-lhes assistência técnica.

A entidade é constituída por entes de direito público da região da Vertente Ocidental do Caparaó, evidenciando-se, dessa forma, seu caráter de utilidade pública, objetivamente demonstrado pela documentação anexa.

Em vista do exposto e das finalidades a que a entidade se propõe, espera-se a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Assuntos Municipais para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho, de Turismo, de Meio Ambiente, de Transporte e de Administração Pública e dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Paulo Schettino (2) e Wanderley Ávila.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e pronunciamentos de oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.437/97, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.464/97, do Deputado Wanderley Ávila; 1.506 e 1.537/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.513/97, do Deputado Irani Barbosa; 1.504 e 1.521/97, do Deputado José Militão; 1.557/97, da Deputada Maria José Hauelsen, e 1.531/97, do Deputado Miguel Martini; e do Requerimento nº 2.523/98, da Comissão do Trabalho; de Turismo - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.542/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e dos Requerimentos nºs 2.535 e 2.536/98, do Deputado Gil Pereira; de Meio Ambiente - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.534/98, do Deputado Kemil Kumaira; de Transporte - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.524/98, do Deputado Álvaro Antônio; 2.539 e 2.540/98, do Deputado Paulo Schettino; e de Administração Pública - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.511/98, do Deputado Kemil Kumaira; 2.520 e 2.521/98, do Deputado Leonídio Bouças (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Paulo Schettino (2) - falecimento do Sr. Guilherme da Cunha Pereira e da Sra. Júnia Vaz de Oliveira Moutinho, em Belo Horizonte; Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Carlos Antônio Fiúza, em Belo Horizonte (Ciente. Oficie-se.); e Alencar da Silveira Júnior - sua ausência do País, no período de 8/4/98 a 15/4/98, para tratar de assuntos particulares (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 14, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 84ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade, João Leite e João Batista de Oliveira (substituindo este ao Deputado José Militão, por indicação da Liderança do Bloco Social Trabalhista), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente reunião se destina a obter informações sobre o elevado preço da taxa de assinatura mensal de telefone celular e das ligações pagas por minuto pelos usuários nas ligações locais e interurbanas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ambrósio Pinto procede à leitura de requerimento do Deputado Ivo José, em que solicita a realização de reunião conjunta das Comissões de de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Defesa do Consumidor, com a finalidade de realizar audiência pública para debater a política tarifária dos transportes coletivos urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte transportes coletivos urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte com representantes da BHTrans, do DER-MG e da AMBEL. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, o Presidente informa aos Deputados e aos demais participantes que serão ouvidos nesta reunião os Srs. Gilmar Camargo de Almeida, Gerente de Vendas, representante da Telemig Celular; Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON-BH, e Maria do Céu Paixão Kupidowski, representante do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. A Presidência registra a presença do Vereador Eduardo Carvalho, da Câmara Municipal de Timóteo, e, em seguida, passa a palavra ao Deputado João Batista de Oliveira, para que fale sobre o objetivo da reunião. Após, os convidados usam da palavra para fazer sua exposição e responder às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Após os debates, o Presidente comunica que será realizada teleconferência sobre o consumidor e os planos de saúde, no dia 15 de abril, nesta Casa, e convida para dela participarem os Deputados e os demais participantes. A seguir, tece as últimas considerações relativas ao assunto em tela, agradece aos convidados a participação e os valiosos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - João Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, proceder à apuração de denúncias no funcionamento dos bingos em minas gerais, tais como: violação de direitos humanos, sonegação fiscal, fraudes na premiação e envolvimento de policiais com as denúncias, dentre outros delitos

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Antônio Roberto, Durval Ângelo e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Júnior, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Antônio Roberto requer a dispensa da leitura, o que é aprovado pela Comissão. O Presidente dá por aprovada a ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Gilberto José dos Santos e Vanderson Elifas da Silva. Em seguida, passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, que apresenta requerimentos em que solicita sejam convocados os Srs. Zezé Perrela, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, e Jaime Monteiro, Delegado da Seccional Norte, e o Presidente da Liga Desportiva de Contagem para comparecerem a reunião desta Comissão; e sejam solicitadas informações ao Secretário da Fazenda sobre a situação fiscal de cada bingo explorado em Minas Gerais. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Neste momento, comparece o Deputado Sebastião Navarro Vieira. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Deputado Paulo Schettino, que apresenta requerimento em que solicita a convocação do Sr. Luiz Antônio Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Bingos, para comparecer a reunião desta Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Presidente esclarece alguns pontos referentes às CPIs e passa a ouvir o depoimento do Sr. Vanderson Elifas da Silva, que é inquirido pelos membros da Comissão. Após, a Presidência suspende a reunião para que dê entrada na sala o segundo depoente. Reabertos os trabalhos, são prestados, novamente, esclarecimentos referentes às CPIs, e é concedida a palavra ao Sr. Gilberto José dos Santos para que faça seu depoimento. Em seguida, o depoente é inquirido pelos Deputados. Os depoimentos e os questionamentos, assim como todo o conteúdo da reunião, constam nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Alencar da Silveira Júnior, Presidente - Antônio Roberto - Durval Ângelo - Irani Barbosa.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.469/98, do Deputado Gilmar Machado, em que pede informações ao Presidente da CEMIG sobre o número de postos de atendimento ao consumidor existentes no Estado, o número de funcionários lotados nesses postos, bem como o quantitativo e a natureza das chamadas atendidas no período que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.610/98, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. para o fim que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Turismo.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini opinou pela manutenção do veto ao § 2º do art. 35 e pela rejeição do veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Penna opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina

pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dá nova denominação à Secretaria da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Pércles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que trata da pensão a que têm direito os dependentes dos antigos guardas-civis e fiscais de trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o Abono Permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729, de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nº 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 a 6, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 15/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.312 e 1.484/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 72ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 16/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.594/98, do Governador do Estado; 1.608/98, do Deputado Rêmolô Aloise.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 16/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 81ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 16/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.609/98, do Governador do Estado; 1.543/97, do Deputado Paulo Piau; 1.026/96, do Tribunal de Contas.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.380/97, do Deputado Arnaldo Penna; 201/95 e 1.414/97, da Deputada Elbe Brandão; 1.595/98, do Governador do Estado; 1.112/97, do Deputado José Bonifácio; 1.465/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

82ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 15/4/98, destinada à realização da teleconferência sobre planos e seguros privados de assistência à saúde.

Palácio da Inconfidência, 14 de abril de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 15/4/98, destinada à discussão e à votação do parecer sobre o requerimento em que se solicita acesso a documento sigiloso do Grupo Parlamentar Constituído para Conhecer das Solicitações de Acesso a Documentos Sigilosos; à votação de requerimentos; e à apreciação do Projeto de Lei nº 1.610/98, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona, e dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências, 13.591, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências, 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a

legislação tributária do Estado e dá outras providências, 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências, 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências, 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento, 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências, e 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de abril de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Tarcísio Henriques, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Direitos Humanos; Luiz Fernando Faria, Ailton Vilela, Antônio Andrade e Maria José Hauelsen, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião a ser realizada em 16/4/98, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os convidados que irão discorrer sobre a reforma agrária em Minas Gerais e, de modo especial, no Triângulo.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Paulo Piau, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.515/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o projeto de lei em epígrafe visa a dispor sobre o pagamento de contas de água e luz por parte dos servidores públicos estaduais e dar outras providências.

Publicado em 15/11/97, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a matéria a esta Comissão para exame de mérito, nos termos regimentais.

Fundamentação

Em que pese à existência de parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, a proposição não se mostra conveniente do ponto de vista funcional e administrativo.

O escopo do projeto de lei em tela é isentar os servidores públicos estaduais do pagamento de multa devida por atraso na quitação de suas contas de água e luz quando o próprio Estado atrasar o pagamento desses servidores.

Sendo a prestação de serviços públicos colocada à disposição de todos os cidadãos, não é justo beneficiar tão-somente os servidores públicos estaduais, em detrimento do restante da população, que muitas vezes tem de pagar multas, por causa de atraso no pagamento de seus salários.

A medida que se pretende implementar configuraria, pois, um evidente privilégio dirigido aos servidores do Estado, o que é inadmissível diante do sistema jurídico-constitucional vigente, haja vista o disposto no art. 5º da Carta Magna, que assegura a igualdade de todos perante a lei.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.515/97.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Marcos Helênio - Geraldo Nascimento.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 929/96

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Nascimento, o projeto de lei em exame objetiva aplicar os efeitos da Lei nº 12.276, de 25/7/96, à execução de obras de duplicação da Rodovia BR-381, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Aprovada em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, retorna a proposição a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, cabendo-nos, ainda, elaborar a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

Amplamente examinada pelas comissões técnicas às quais foi distribuída, a proposição em exame não encontrou óbice à sua aprovação, mostrando-se, ao contrário, conveniente e oportuna.

De fato, o projeto em análise reveste-se de grande interesse público, na medida em que as prescrições nele consignadas, se implementadas, trarão melhorias significativas às pistas das Rodovias BR-381 e BR-262, o que facilitará sobremaneira o fluxo de mercadorias e de pessoas na região.

O melhoramento nas referidas rodovias, evidentemente, servirá como fator de estímulo ao desenvolvimento socioeconômico da região, o que, por via reflexa, redundará em benefícios para todo o Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 929/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Marcos Helênio - Geraldo Nascimento.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 929/96

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com empresa ou consórcio de empresas, nos termos da Lei nº 12.276, de 1996, para a duplicação das Rodovias BR-381 e BR-262, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato ou convênio com empresa ou consórcio de empresas, nos termos da Lei nº 12.276, de 25 de julho de 1996, com vistas à execução de obras de duplicação das Rodovias BR-381 e BR-262, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Parágrafo único - A celebração de convênio ou contrato a que se refere o "caput" deste artigo será precedida do competente convênio com a União.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve requer, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno, seja realizada reunião da Assembléia Legislativa em Ouro Preto, no dia 22/5/98, a fim de se promover ato cívico de reparação dirigido aos inconfidentes e, em particular, a Tiradentes, pela Sessão Solene em que, em 22/5/1792, o Senado da Câmara de Vila Rica manifestou à Rainha de Portugal gratidão e regozijo pelo fracasso da Inconfidência Mineira.

Sala das Reuniões, de março de 1998.

Romeu Queiroz

Justificação: A Assembléia Legislativa de Minas Gerais orgulha-se de abrigar os ideais dos inconfidentes de 1789, expressando esse orgulho em sua logomarca, que reproduz o símbolo da bandeira do movimento, e na denominação escolhida para o espaço em que se reúne, o Palácio da Inconfidência.

A Inconfidência Mineira foi, reconhecidamente, a principal ação libertária tentada durante o período colonial brasileiro, tendo envolvido figuras ilustres da sociedade mineira da época, as quais, ao lado do "animoso alferes" Tiradentes, sonharam com uma pátria soberana e justa para todos os que ajudaram a construí-la.

O fracasso da sedição não lhe diminui a importância cívica, antes lhe confere, hoje, o prestígio que só as grandes utopias e os elevados ideais merecem, valorizados pelo confronto com a realidade e com as grandes e pequenas misérias do cotidiano.

Relembrar os graves momentos que se sucederam à morte de Tiradentes e ao exílio dos principais líderes da sedição é também uma forma de reavivar o compromisso do povo mineiro com os princípios que motivaram aqueles homens.

Não se trata, no momento presente, de assumir a responsabilidade por um ato amedrontado do orador pusilânime, cujas palavras ressoaram diante da cabeça de Tiradentes e que repercutem, 200 anos depois, a fragilidade dos homens e sua impotência em face da opressão.

Tampouco nos cabe, hoje, justificar ou explicar os motivos de tão bisonho discurso. Cabe-nos, sim, resgatar os valores maiores, que permanecem para além da fraqueza dos homens.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.334, de 1996, 1.513, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Gláucia de Melo Pinheiro Costa do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Vinícius Figueiredo Martins Godói para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando Marley Gleyssiane Souza Guimarães do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Giovanni Ferreira Moreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Avisos de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 43/98 - Objeto: luminárias, reatores eletrônicos e lâmpadas - Licitante vencedora: Central Iluminação Ltda. - Desclassificadas: Multilamps Equipamentos Elétricos Ltda., Força Minas Materiais Elétricos Ltda. e Controles Elétricos Ltda. (subitens 1.2 e 1.3); Eletro Ferragens Araguari Ltda. (subitens 1.2, 1.3 e 1.5); Loja Elétrica Ltda. (subitens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5) - Convite nº 44/98 - Objeto: conjuntos de fechaduras - Licitantes vencedoras: EPI Comercial Ltda. (subitens 1.1 e 1.2) e Excelsior Comércio e Representações Ltda. (subitem 1.3) - Desclassificada: Ferragens Atual Ltda. (subitens 1.1 e 1.2).